

Câmara Municipal de Francisco Sá

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Centro - CEP. 39.580-000

CNPJ: 25.217.381/0001-96

Resolução Nº 7/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Francisco Sá-MG, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002.001 Secretaria

01.031.0001 2.006 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil Ficha 012:20.000,00

3.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ.. Ficha: 01630.000,00

50.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001.001 Corpo Legislativo

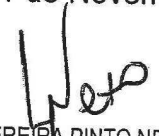
01.031.0001 2.002 Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única

3.3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha: 002
.....50.000,00

50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 11 de Novembro de 2019.


LEVI PEREIRA PINTO NETO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ	
PUBLICAÇÃO	
Aos 11/11/2019 nesta Casa Legislativa	
conforme o Art. 38, VI da LCM torna	
público <u>Resolução N.º 7/2019</u>	
_____ Assinatura do Funcionário	